



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 4 - TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPED/SELOG

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

CONVOCAÇÃO Nº 028 – SELEÇÃO 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TRE-PE n.º 346/2019, em atendimento ao disposto no item 4 do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário de Justiça Eletrônico, edição n.º 28, de 09/02/2023, bem como no *site* www.tre-pe.jus.br, no *link* Institucional/Projetos Sociais/Programa de Estágio/Processo Seletivo 2023/Nível Superior, e em consonância com a Lei nº 13.146/2015 e o Decreto nº 9427/2018,

R E S O L V E

1. CONVOCAR as candidatas e os candidatos abaixo relacionados para confirmarem a intenção em ocupar as vagas disponíveis referentes aos cursos adiante nominados, **nos dias 26, 27 ou 28 de fevereiro de 2024**, encaminhando a documentação descrita no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições **para o e-mail estagio@tre-pe.jus.br**.

a) ADMINISTRAÇÃO (04 vagas)

STEPHANIE RAMALHO BRAGA (Faculdade Santa Helena) - 51º lugar*

JOANA FÉLIX DE LIMA (Faculdade Santa Helena) - 52º lugar

ANIKELLY VITOR DO NASCIMENTO (Universidade Católica de Pernambuco) - 53º lugar*

ALEXANDRE HENRIQUE RAMOS DO CARMO (Universidade Federal Rural de Pernambuco) - 54º lugar*

LUANA LETÍCIA PEREIRA DA SILVA (Centro Universitário Estácio do Recife) - 55º lugar

VITOR HUGO DA SILVA (Faculdade Santa Helena) - 56º lugar*

JOYCE ANDRADE DA SILVA (Faculdade Frassinetti do Recife) - 57º lugar*

LUCAS RABELO MAFRA (Universidade Federal de Pernambuco) - 58º lugar

PALOMA SABINO VICENTE DA SILVA (Centro Universitário Maurício de Nassau) - 59º lugar*

LEONARDO ARAÚJO GOMES DA SILVA (Universidade Federal de Pernambuco) - 60º lugar

MARIA EDUARDA COSTA REIS (Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco) - 61º lugar

DAPHINNY THAIANNY MOREIRA DA SILVA (Universidade Católica de Pernambuco) - 62º lugar

VIVIANE LOPES DA SILVA (Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco) - 63º lugar

* Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

b) DIREITO (02 vagas)

ARTHUR RICARDO SILVA DA NÓBREGA (Instituição de Ensino Superior de Olinda) - 19º lugar*

RIDALÇO SEVERINO DE LIMA (Faculdade Metropolitana da Grande Recife) - 20º lugar*

DAVID JOSÉ DOS SANTOS SILVA (Centro Universitário Brasileiro) - 22º lugar

TEREZA SIBELE DA SILVA (Centro Universitário Brasileiro) - 23º lugar

* Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

c) ENGENHARIA CIVIL (01 vaga)

GABRIELA CARDOSO DE MATOS (Escola Politécnica de Pernambuco) - 17º lugar

ALEX VINÍCIUS DE MELO VIEIRA (Universidade Federal de Pernambuco) - 18º lugar*

ROBSON SILVA DE ALMEIDA (Universidade Federal Rural de Pernambuco) - 19º lugar

* Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

d) GESTÃO AMBIENTAL (01 vaga)

BRUNA MARIA DA SILVA (Centro Universitário Maurício de Nassau) - 1º lugar*

LUCI CLEIDE DA SILVA OLIVEIRA (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco) - 2º lugar

GISELY RIBEIRO DE FARIAS (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco) - 3º lugar*

* Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

e) JORNALISMO (01 vaga)

CAIO DE MOURA MACHADO (Universidade Católica de Pernambuco) - 4º lugar

RAQUEL EDUARDA CANDIDA DA SILVA DO NASCIMENTO (Universidade Federal de Pernambuco) - 5º lugar*

GABRIELA AGRA DE MOURA (Universidade Católica de Pernambuco) - 6º lugar

* Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

f) TI - DESENVOLVIMENTO (01 vaga)

RAPHAEL CARVALHO DANTAS FERREIRA COSTA (Centro Universitário Estácio do Recife) - 9º

lugar

g) TI - SUPORTE (02 vagas)

ALLEFE RYANN DA SILVA (Centro Universitário Maurício de Nassau) - 8º lugar

JÚLIA DE BARROS LIMA (Centro Universitário Estácio do Recife) - 9º lugar

JORGE LUCAS GONÇALVES GALVÃO VIEIRA (Centro Universitário Maurício de Nassau) - 10º lugar

2. CONCEDER um prazo de 3 (três) dias úteis, ou seja, **nos dias 26, 27 ou 28 de fevereiro de 2024**, para encaminhar, **exclusivamente para o e-mail estagio@tre-pe.jus.br**, os documentos citados no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições.

3. RESSALTAR que, caso a candidata ou o candidato não cumpra o prazo estipulado no item 2 deste Edital, passará automaticamente para o final da lista de classificação, devendo ser convocado(a) o(a) candidato(a) imediatamente seguinte na ordem de classificação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO**, Secretário(a), em 23/02/2024, às 11:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2466050** e o código CRC **8C6938BF**.

0000955-07.2023.6.17.8000

2466050v2